

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: 8r65cd2w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2019 Projeto de lei nº 141/2019 Protocolo nº 570/2019 Processo nº 267/2019	
Autor: Dep. Guilherme Maluf		

Institui a "Calçada do Mérito Desportivo Mato-grossense".

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a "Calçada do Mérito Desportivo Mato-grossense", destinada a render homenagens aos profissionais ligados ao desporto cujas glórias enaltecem ou enalteceram o Estado.

Parágrafo único Também poderão ser homenageados, os profissionais da imprensa esportiva.

- **Art. 2º** A "Calçada do Mérito Desportivo Mato-grossense" será implantada preferencialmente no complexo onde se localiza a Arena Pantanal.
- **Art. 3º** Serão escolhidos anualmente dois nomes para a composição da "Calçada do Mérito Desportivo Mato-grossense".
 - § 1º Os nomes para composição da "Calçada do Mérito Desportivo Mato-grossense" poderão serão apresentados por meio de indicação parlamentar destinada à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.
 - § 2º Os nomes indicados deverão:
 - I ter conquistado recentemente uma grande marca ou vitória desportiva;
 - II possuir um extenso rol de feitos, para ser homenageado pelo conjunto de sua obra.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa criar a "Calçada do Mérito Desportivo Mato-grossense", destinada a render homenagens aos profissionais ligados ao desporto cujas glórias enaltecem ou enalteceram o Estado.



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Nosso Estado vem se destacando no cenário esportista nacional, como um celeiro de desportistas nas mais variadas modalidades. Poderíamos elencar uma plêiade de atletas, ex-atletas, técnicos, ex-técnicos que se sobressaíram ou se destacaram em competições de nível nacional e internacional.

O povo mato-grossense tem orgulho de seus filhos atletas e profissionais do esporte. Porém em nosso Estado, não possui um espaço físico que preserve a memória do esporte, algo que fique gravado, para que desta forma as novas gerações tomem conhecimento da história dessas pessoas que abrilhantaram o nosso Estado, na história do esporte. Este projeto de lei visa suprir essa lacuna.

Ao propormos a criação da "Calçada do Mérito Desportivo Mato-grossense", estaremos dando aos nossos "heróis esportistas" a oportunidade do reconhecimento do povo mato-grossense e das futuras gerações aos esforços, disciplina e determinação de todos aqueles que entregaram um tempo significativo de suas vidas a uma causa grandiosa para a humanidade, que é o esporte.

No projeto já sugerimos que esse espaço tão necessário seja nas proximidades da Arena Pantanal, complexo que envolve, além do estádio de futebol, o ginásio Aecim Tocantins, quadra de areia, piscina e o Palácio das Artes Marciais Iusso Sinohara.

Destacamos, também, que a lei alcança todos aqueles profissionais que atuam diretamente com o esporte, inclusive os profissionais da imprensa, pois sabemos da importância de todos para que o espetáculo tenha sua beleza garantida.

Finalmente, se bem trabalhada pelo Poder Público e sociedade mato-grossense, a "Calçada do Mérito Desportivo Mato-grossense" tem potencial para ser tornar mais um atrativo turístico da cidade.

Em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, apresentamos o presente projeto, contando desde já com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 18 de Fevereiro de 2019

Guilherme MalufDeputado Estadual